



Portaria Nº 137/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador Jurídico Legislativo Sr. Antônio Carlos Reis da Silva, 01 (uma) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 09/07/2021, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, para tratar de assuntos relacionados a Regularização da Titulação do Assentamento PA. Redonda do Município de Icapuí, junto ao Superintendente Regional do INCRA/CE – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Sr. Luiz Fernando Castro de Paula.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 08 de julho de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 13/07/2021
Edição 2741
Servidor [assinatura]
Matricula N° 1200445

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em <u>08 / 07 / 2021</u>
Referente <u>A concessão de</u>
<u>Diárias</u>
<u>Vitoria Rivas R. de Oliveira</u>
Servidor Matricula nº <u>1200514</u>